

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 011110/2016

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal

Gestor responsável: Joelson Dantas Pereira

Assunto: Pronunciamento expresse e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno.

Exercício: 2015

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2015, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela APROVAÇÃO das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Pedra Grande/RN, em 11 de outubro de 2016.

Joelson Dantas Pereira
Presidente da Câmara Municipal